



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 14 (Oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 03 (Três) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2411 – ano X, página 21; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.337.381/0001-85, com sede à Avenida Perimetral João Dionísio Filho, n.º 734, no bairro Rosário, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.599.197/0001-15, com sede à Avenida Ismenia Vitta Reis, n.º s/n, no bairro Ipiranga – Setor industrial, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/n.º, Lote 12, Quadra 11, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, n.º S/N Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.929.229/0001-30, com sede à Rua Bolivar Prado, n.º 51, no bairro Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 07.866.938/0001-38, com sede na Rua Assis Monteiro, n.º 121, no bairro Centro, no Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais; e **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, com sede na Rua São José, n.º 832, no bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Rodrigo de Oliveira Costa*, portador do CPF n.º 075.627.966-61; a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Alexandre Aparecido Souza Coelho*, portador do CPF n.º 461.836.046-15; a empresa **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Fernando Antônio Correa*, portador do CPF n.º 334.956.889-00; a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Raymundo Francisco de Oliveira*, portador do CPF n.º 479.566.666-00; a empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Maycoln Henrique Cardoso*, portador do CPF n.º 103.990.596-01; e a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Joao Carlos Pagliari*, portador do CPF n.º 043.621.888-78.

Realizada a abertura dos envelopes de “*Proposta Comercial*”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 044** em R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **226** em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos); **392** em R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais); **393** em R\$ 39,90 (Trinta Reais e Noventa Centavos); **394** em R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); **395** em R\$ 79,90 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos); e **396** em R\$ 189,90 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos);

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP** e **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação Para Habilitação*” supracitados, o representante da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI – EPP** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 008** em R\$ 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); **021** em R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); **069** em R\$ 32,70 (Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos); **070** em R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos); **071** em R\$ 2,17 (Dois Reais e Dezessete Centavos); **072** em R\$ 36,95 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); **073** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **093** em R\$ 10,29 (Dez Reais e Vinte e Nove Centavos); **126** em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos); **138** em R\$ 29,40 (Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos); **141** em R\$ 34,95 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); **142** em R\$ 59,90 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Centavos); **146** em R\$ 31,15 (Trinta e Um Reais e Quinze Centavos); **152** em R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais); **195** em R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); **241** em R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); **278** em R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais); **279** em R\$ 90,90 (Noventa Reais e Noventa Centavos); **280** em R\$ 127,00 (Cento e Vinte Sete Reais); **356** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **357** em R\$ 4,04 (Quatro Reais e Quatro Centavos); **358** em R\$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos); **371** em R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais); **406** em R\$ 159,70 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos); **431** em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos); e **433** em R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos);

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA – EPP**, **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME** e **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Quanto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME**, verificou-se que a mesma apresentou a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante*”, conforme solicitado na *Cláusula 9.1, inciso II, letra “c”* com efeito positivo. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Após a abertura dos envelopes de “*documentação para habilitação*” supracitados, o representante da empresa **MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); **002** em R\$ 24,60 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos); **003** em R\$ 33,45 (Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **004** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **005** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **006** em R\$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais); **007** em R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos); **009** em R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **010** em R\$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos); **011** em R\$ 13,49 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos); **012** em R\$ 9,49 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos); **013** em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); **014** em R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **015** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **016** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **017** em R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos); **018** em R\$ 9,40 (Nove Reais e Quarenta Centavos); **019** em R\$ 9,00 (Nove Reais); **020** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **022** em R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); **023** em R\$ 17,49 (Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos); **024** em R\$ 44,29 (Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos); **025** em R\$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos); **026** em R\$ 4,35 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos); **027** em R\$ 4,88 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); **028** em R\$ 26,30 (Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos); **029** em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); **030** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **031** em R\$ 95,50 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **032** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **033** em R\$ 49,50 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **034** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **035** em R\$ 12,99 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos); **036** em R\$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos); **037** em R\$ 11,00 (Onze Reais); **038** em R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); **039 FRUSTRADO**; **040** em R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); **041** em R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos); **042** em R\$ 6,18 (Seis Reais e Dezoito Centavos); **043** em R\$ 14,90 (Quatorze Reais e Noventa Centavos); e **045** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

O **ITEM 039** não foi cotado pelas empresas licitantes, ficando, portanto, considerado **FRUSTRADO**.

Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras ou catálogo no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, do dia 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2019. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A empresa **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA – EPP** para apresentação de amostra do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**ITEM 005.** A empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** para apresentação de amostra dos **ITENS 022 e 038.**

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 15 (Quinze) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas).

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 15h50 (Quinze Horas e Cinquenta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Raymundo Francisco de Oliveira  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Maykolin Henrique Cardoso  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Fernando Antônio Correa  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. João Carlos Pagliari  
Licitante participante